



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2014 – TRE/PB
Processo SEI n.º 2020.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: Lissandra de Souza Almeida

CPF: 032.226.804-42

Considerando que o Contrato nº 08/2014 - TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando o contido no § 4º, II, do art. 52, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.281,67 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (abril/19 – março/20) foi de **6,8178%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, RG nº 357.161 – SSP/PB, CPF nº 150.367.155-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a. A partir do dia 27/03/2020, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.369,05 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)**;
- b. Para cobertura do reajuste no exercício de 2020, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2020NE000073, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2020NE000495, emitida em 05/06/2020.

João Pessoa 08 de junho de 2020.

RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO em 10/06/2020, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735675** e o código CRC **5A26BA9E**.